



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4553 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR  
AS FUNÇÕES DE VISITADOR DO  
PIM/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2024, e;

Em conformidade também com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1393, de 28 de dezembro de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.ª DEBORA PEIXOTO MAFALDA, para assumir as funções de VISITADOR DO PIM, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As atribuições do cargo são as constantes do Processo Seletivo nº 01/2024 e na Lei Municipal nº 1393, de 28/12/2023.

Art. 3º A presente designação inicia nesta data, por período de 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual período.

Art. 4º É designado como local de prestação dos serviços a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração